

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 180/2020.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 2665/2020 – Dispensa nº 047/2020 – Processo nº 9430/2020 – SEMOB.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **JACKSON SANTOS DE JESUS 03679653565**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de sondagem tipo SPT (Standard Percussion Test) no Bairro Sítio Quissamã II, objetivando o estudo do solo destinado à elaboração de projetos de infraestrutura do bairro, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 20 (vinte) dias, a partir da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Quissamã (RJ), 07 de janeiro de 2021.

Jonas de Siqueira Cesar

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos

e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.050 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 07 de janeiro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
28.01-04.122.0029.2.095	320	3390.36	7.000,00	
28.01-04.129.0029.2.036	361	3390.39	7.000,00	
28.01-28.694.0000.0.001	383	3290.22	2.000,00	
28.01-28.694.0000.0.001	385	4690.71	43.000,00	
28.01-04.122.0029.2.095	321	3390.39		50.000,00
28.01-04.129.0029.2.235	370	3390.39		9.000,00
FMS				
35.01-08.244.0067.2.203	965	3390.92	379.000,00	
35.01-08.241.0067.2.042	897	3390.48		100.000,00
35.01-08.243.0067.2.044	906	3390.48		100.000,00
35.01-08.243.0067.2.237	909	3390.48		79.000,00
35.01-08.244.0067.2.032	964	3390.48		100.000,00
			438.000,00	438.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.110/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 05/01/2021, EDIÇÃO Nº 1352.

Onde se lê:

RESOLVE: ... lotado na Guarda Civil Municipal de Quissamã, ...

Leia-se:

RESOLVE: ... lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.131/2021

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014, publicada em 03/09/2014, no jornal "O Diário da Costa do Sol", edição 3333.

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que a candidata foi aprovada e classificada, conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que a candidata foi NOMEADA, conforme Portaria abaixo relacionada e assinou o termo de posse e ato de investidura, atribuindo ao servidor as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: Investir a cidadã abaixo relacionada no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em seqüência.

MAT	NOME	Portaria de Nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	LOTAÇÃO
8443	JULIANA OURIQUES PINHEIRO ERRICHELLI DE SOUZA	19.063/2020	05/01/2021	11/01/2021	PNS EM FONOAUDIOLOGIA	Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Fiscalização Tributária

EDITAL: Nº001/2021

A Secretária Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições com fundamento no Artigo 153 da Lei 0142/1991- Código Tributário Municipal, notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS – abaixo discriminados, do valor estimado mensalmente do referido imposto, devidamente convertido em URMQ, com prazo de vigência de 01.01.2021 a 31.12.2021.

A reclamação contra o valor estimado, deverá ser endereçada à Secretaria Municipal de Fazenda, através de requerimento ao Protocolo Geral da Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta notificação (§ 1º do art. 153 da Lei 0142/1991 – CTM).

Quissamã, 07 de Janeiro 2021

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

CMC	Contribuinte	Quantidade	URMQ	Atividade
1/0001	Odilon Correia Rangel Oficina - Me	1,50	URMQ	Serviços Mecânica
1/00195	Antônio N. Da Silva	1,50	URMQ	Oficina de Pintura/ elétrica
1/00370	Guilherme Pereira Souza Me	1,50	URMQ	Serviços de Auto Elétrica
1/00435	Waldemiro de M. Ferreira	1,50	URMQ	Oficina Mecânica
1/00120	Posto Quissamã Ltda	1,50	URMQ	Posto de Serviços p/ Veículos
1/01197	J.A.F. Da Costa Com.De peça	1,50	URMQ	Serviços Mecânica
1/01249	Relojoaria Afonso e Silva Ltda	1,50	URMQ	Serviços de Fotográfico
1/01455	A. O. Da Silva Me	1,50	URMQ	Serviço Fotográfico
1/01727	Canedo & Curty Clinica Ofthalmológica LTDA	1,50	URMQ	Serviços Oftalmológico
1/01739	V L da Silva Som e Acessório	1,50	URMQ	Serviços de Manut. p/ Veículos
1/02141	MB de Souza Salão Beleza	1,50	URMQ	Cabeleireiros
1/02431	Rodolfo Carvalho Bittar	1,50	URMQ	Serviços Mecânica
1/02522	M Alves da Silva Comércio e Serviços ME	1,50	URMQ	Serviços Mecânica
1/02781	Eloin Quissamã Assessoria Contábil Ltda	1,50	URMQ	Serviços de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.134/2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor ANDERSON SILVA NOGUEIRA para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.133/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: remover o servidor ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, mat nº 2615, da Secretaria Municipal de Transporte para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o processo nº 10.273/2020.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.137/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a Secretaria Municipal de Assistência Social TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES, mat. nº 1869, para responder como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela Lei Municipal nº 370 de 23 de janeiro de 1996, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.135/2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca ARNOLDO REILLY ALMEIDA AZEVEDO para responder como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, instituído pela Lei Municipal nº 1050 de 06 de agosto de 2008, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.138/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a Secretaria Municipal de Assistência Social TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES, mat. nº 1869, para responder como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, instituído pela Lei Municipal nº 232 de 20 de agosto de 1993, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

**DISQUE
SAÚDE MENTAL**

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.139/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público FABIANO BARRETO GOMES, mat. nº 2402, para exercer o cargo de PRESIDENTE – PRE do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.141/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública CARMEN LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES, mat. nº 1449, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CC-1 do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.140/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público GILSON LÚCIO AZEREDO BARCELOS, mat. nº 794, para exercer o cargo de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA – CC-1 do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.143/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público FLÁVIO SILVA CHAGAS, mat. nº 2721, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTABILIDADE – CC-1 do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.142/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora MARIANA DO ESPÍRITO SANTO PONCIONI para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO – CC-2 do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

DISQUE CRAS
EMERGÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

0800 - 022 - 8082
(LIGAÇÃO GRATUITA)

CRAS CENTRO | 2768-6540
CRAS BARRA DO FURADO | 2768-2543
CRAS SANTA CATARINA | 2768-1045
ATENDIMENTO DE 8H ÀS 16H





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
125/2020	Conexão Comércio de Gás Ltda	13.042.744/0003-82	137.124,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1016/2020 – Processo nº 3228/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 125/2020.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões P13 e P45 e aquisição de cascos de botijão vazio, destinados ao preparo da Merenda Escolar, visando o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 22/12/2020

TÉRMINO: 22/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 137.124,00 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 07 de janeiro de 2021.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001016/2020 Licitação : 000125/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 12/11/2020 Comprador : -

Fornecedor : 12236 - CONEXÃO COMERCIO DE GAS LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.04.0001.0	UNIDADE	Botijão de gás de 13 kg (recarga) -	SUPERGASBRAS	90,0000	75,6000	6.804,0000
002	048.04.0002.0	UNIDADE	Cilindro de gás 45kg (recarga) -	SUPERGASBRAS	412,0000	310,0000	127.720,0000
003	049.06.0151.0	UNIDADE	Botijão de gás vazio P13kg (vasilhame) -	SUPERGASBRAS	8,0000	145,0000	1.160,0000
004	049.06.0152.0	UNIDADE	Botijão de gás vazio P45 kg (vasilhame) -	SUPERGASBRAS	4,0000	360,0000	1.440,0000
Total para este Fornecedor: 4							137.124,0000
Total para esta Solicitação:							137.124,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
146/2020	Vida Biotecnologia Ltda	11.308.834/0001-85	98.010,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 2553/2020 – Processo nº 9147/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 150/2020.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de testes rápidos de SWAB (antígeno), destinados ao atendimento no Hospital Municipal Maria Mariana de Jesus, visando agilizar a realização de cirurgias aos pacientes, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 30/12/2020.

TÉRMINO: 30/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 98.010,00 (noventa e oito mil e dez reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 07 de janeiro 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 002553/2020 Licitação : 000150/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 18/12/2020 Comprador : -

Fornecedor : 13151 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Telefone : 3132459220

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.35.0088.0	TESTE	TESTE DE SWAB - O teste rápido para o antígeno (Ag) da COVID-19 é um ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa do antígeno do COVID-19 em amostras de SWAB da nasofaringe e orofaringe. Esse teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial do COVID-19 em pacientes com sintomas clínicos da infecção por SARS-CoV-2. Esse teste para diagnóstico in vitro e para uso profissional.	VIDA BIOTECNOLOGIA	3.300,0000	29,7000	98.010,0000

Total para este Fornecedor: 1 98.010,0000

Total para esta Solicitação: 98.010,0000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

O Decreto Legislativo nº151/2020, publicado no jornal "Diário Oficial do Município de Quissamã" no dia 07 de janeiro de 2021, edição nº 1354.

Onde se Lê

Decreto Legislativo nº 151/2020

Leia-se

Decreto Legislativo nº 151/2021

Quissamã, 07 de janeiro de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha

Presidente

DISQUE SAÚDE

0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio

